



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, I, da Lei Federal Nº 8.666/93
Processo Originário Nº. 7798/2022
Processo Aditivo Nº. 8243/2023*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentim Lopes, nº 08, Centro, Atílio Vivácqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Frederico Augusto Coser, nº 200, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.308-843, inscrita no CNPJ sob o nº 01.817.531/0001-34, por seus Sócios os senhores **FERNANDA NICOLI CIPRIANO**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 1.699.432 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 090.183.777-67, residente e domiciliada na Rua Mario Rezende, nº 78, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, e **ROGACIANO MARROQUIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 716.218 SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº 891.053.387-00, residente e domiciliado à Rua Antônio Júlio Lisboa, nº 204, Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023 QUE VERSA SOBRE O FORNECIMENTO DE PASSES E VALES TRANSPORTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **01/01/2024**, vigendo assim até o dia **31/12/2024**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.72 – Vale Transporte – Fonte 1.500.0015.0005.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 001/2023, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 21 de dezembro de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

APARECIDA COLLI SONCINI
Fiscal de Contratos da Secretaria
Municipal de Saúde

**COSTA SUL TRANSPORTE E
TURISMO LTDA**
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
- FMS**

*Inexigibilidade de Licitação, Art.
25, I, da Lei Federal Nº 8.666/93
Processo Originário Nº. 7798/2022
Processo Aditivo Nº. 8243/2023*

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: COSTA SUL
TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
001/2023, QUE VERSA SOBRE O
FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE,
PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Valor: R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:
10.301.0016.2.0043 - Manutenção das
Atividades do Fundo Municipal de Saúde -
3.3.90.39.72 - Vale Transporte - Fonte
1.500.0015.0005.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Atílio Vivácqua/ES, 21 de dezembro de
2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Gestora do FMS

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.
Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos
Decreto nº 054/2023
Matrícula nº 9770